

**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 CUJO ESCOPO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MENOR M.F.F. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1013051-55-2023.8.11.0040.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 25.534.201/0001-08, estabelecida a Rua Margem do Lago, s/n, na cidade de Três Rancho/GO, CEP: 75.720-000, neste ato representado pelo sócio o Sr. **JULIANO GONÇALVES MARTINS**, portador da cédula de identidade RG sob n.º MG-11640445 SSP/MG e CPF/MF n.º 060.608.226-30, telefone (64) 9931-6201/(64) 3475-1498, e-mail: faturamento.bemviver@outlook.com, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal 14.133/21, e Decreto Municipal nº903/2023, e alterações posteriores, que regulamenta a Dispensa de Licitação no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal n. 14.133/21, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de Prorrogação de vigência e valor do Contrato nº 001/2024 para continuidade da prestação de serviços, nos termos da Lei nº. 14.133/21, amparado nas cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, fica alterada a seguinte cláusula contratual.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

3.1. Com o presente aditivo de será de três meses e de execução dois meses, sendo o valor pago da seguinte forma: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em 02 (duas) parcelas fixas, mensais e sucessivas, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e uma entrada de R\$ 6.000,00 (quatro mil reais) compondo um custo global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. AGILI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	00028870	857384	TRATAMENTO ESPECIAL – DO TIPO TRATAMENTO E INTERNAÇÃO PARA MENORIDADE, TRATAMENTO TERAPEUTICO, COM PSICOLOGICO INDIVIDUAL OU EM GRUPO (COMPULSORIO), ALIMENTACAO, HOSPEDAGEM, GRUPOS DE AUTOAJUDA, LABORTERAPIA, CUJO PUBLICO SEJA MENOR DE IDADE DO MESMO SEXO.	MÊS	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. - Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência que será de 3 (três) meses, contados a partir do dia **13/03/2024 a 12/05/2024**.

CLÁUSULA SEXTA– DO PREÇO

6.1.2. Os recursos orçamentários previstos para o objeto a ser licitado referem-se, e são destinados ao exercício de 2024, conforme Parecer contábil N.º 201/2024:



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15.001.10.302.0012.2101	MANUTENCAO DE PORCESSOS JUDICIALIZADOS	339039	765	1.5.00.100200	R\$18.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024, firmada em 12 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

5.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 13 de março de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA
JULIANO GONÇALVES MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

Prefeitura Municipal de Sorriso
 Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##3.19.161.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF ##357.411-##), em 19/03/2024 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9313_Folha_2_de_3





SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2024 – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA

DATA: 13/03/2024 – NOVA VIGÊNCIA 13/03/2024 a 12/05/2024.

VALOR: R\$ 18.000,00

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MENOR M.F.F. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1013051-55-2023.8.11.0040. 18 DE MARÇO DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##3.19.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF ##357.411-##), em 19/03/2024 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9313>. Folha 3 de 3

